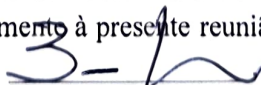




ESTADO DO ACRE
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO DO CACS/FUNDEB/AC, ocorrida em 12 de março de 2026. Aberta a reunião às 8:30h sob a presidência da Senhora Marcia de Souza Lima, para a execução da seguinte pauta: a) análise definitiva do PNATE 2024, a partir do relatório de diligência realizada; análise da prestação de contas do Programa Escola de Tempo Integral 2024, a partir de parecer prévio elaborado pelos relatores nomeados e; c) análise do balanço geral dos recursos do FUNDEB/2025, a partir do relatório prévio elaborado pelos relatores nomeados. Em que pese constar da convocação a análise do PNATE 2023, a senhora presidente informou que citado programa já havia sido analisado em período anterior, devendo ser excluído da pauta. Pela ordem, a senhora presidente determinou a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, dando ênfase aos expedientes da lavra do Ministério Público do Estado do Acre, Promotoria de Defesa da Educação, que requereu diligências acerca do transporte escolar ofertados as escolas: Irene Dantas, Bertha Vieira, Elozira dos Santos Clicia Gadelha, Iza melo, Alcimar Nunes, Jorge Kalume e escola Ruy Azevedo, sendo nomeadas as relatoras Ana Paula e Marcia Stella para realizarem diligência nas duas primeiras unidades escolares; conselheiros Marcelo e João Bosco para as duas escolas subsequentes e Ana Luce e Maria de Fátima Miranda de Lima para as escolas Alcimar Nunes e Jorge Kalume, ficando sem relatoria a escola Ruy Azevedo. Em seguida os conselheiros João Bosco Santos Freire Junior e Márcia de Lima Souza apresentaram as considerações acerca da receita e despesa dos recursos do FUNDEB/2025, na forma do PARECER/CACS/FUNDEB N° 01/2026, sugerindo aprovação, sem ressalva, das contas do Fundo, destacando gasto com profissionais da educação na ordem de 76,84%, atingindo, pois, o percentual mínimo de 70% dos recursos totais do Fundo com pagamento dos profissionais da educação. Na sequência as relatoras da Prestação de Contas do Programa Escola de Tempo Integral, exercício de 2024, conselheiras Ana Luce Galvão Moreira da Cruz, Marcia Stella Galvão Moreira e Ana Paula Lopes Monteiro, apresentaram PARECER/CACS/FUNDEF N° 02/2026, apontando a regularidade na execução do Programa, submetido citado Parecer aos demais conselheiros, por eles sendo aprovadas citadas contas, sem ressalvas. Posteriormente os conselheiros Márcia de Souza Lima e José Lopes Viana, reapresentaram PARECER CACS/FUNDEB/AC – PNATE 2024, decorrente de diligência realizada em 16/10/2025 voltada para análise do Transporte Escolar, subsidiando a análise da Prestação de Contas do PNATE 2024. Anote-se que apesar das particularidades constantes em cada relatório/parecer, todas as contas em análise foram aprovadas por unanimidade, destacando que os conselheiros que analisaram as contas do Programa Escola em Temo Integral o fizeram previamente no dia 10/03/2026 e os conselheiros que realizaram estudo técnico sobre as contas do FUNDEB/2025 o fizeram no dia 11/03/2025, logo, anteriormente à presente reunião ocorrida na presente data. Nada mais, encerrou-se a reunião da qual  secretariei a reunião e lavrei a presente ata. Rio Branco/AC, 12 de março de 2026.